# DECRETO Nº 160/2019

## "AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica autorizada a retificação do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG denominado lote de propriedade do Espólio de **SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 185.814.806-59, neste ato representado por REGIANA ANDRADE DA SILVA – CPF: 056.368.866-16, a ser retificado localizado na Rua Nhonho Machado, nº 49, bairro Marmelada, Abaeté/MG, conforme informação da Certidão de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis de Abaeté/MG e croqui constante nas pranchas, em anexo.

**1- SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:**

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua Nhonho Machado, 49 – bairro Marmelada, medindo 12,50 metros de frente confrontando a referida rua, medindo 25,00 metros pela lateral esquerda confrontando com a Rua Cristina Eulália, medindo 12,50 metros pelos fundos confrontando com Elza Maria de Sousa e 25,94 metros pela lateral direita confrontando com José Antônio da Costa Filho, fechando assim o seu perímetro.

**RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS:**

Após averiguação "in loco" e "intramuros" das medidas e área do lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua Nhonho Machado, 49 – bairro Marmelada e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté-MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui anexo na prancha 2/2, visam à retificação da área e medidas perimetrais do imóvel citado:

**Informações para retificação:**

a) Lote situado à Rua Nhonho Machado, 49 – bairro Marmelada, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;

O lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, à Rua Nhonho Machado, 49 – bairro Marmelada confronta pela frente numa extensão de 19,10 m com a Rua Nhonho Machado; pela lateral esquerda virando a esquerda em um ângulo de 98°, numa extensão de 25,90 m confrontando com a Rua Cristina Eulália Fernandes; pelos fundos virando a esquerda em um ângulo de 86° numa extensão de 17,25 m confrontando com Elza Maria de Sousa; e pela lateral direita, virando a esquerda em um ângulo de 98°, numa extensão de 27,51 confrontando com José Antônio da Costa Filho, fechando assim seu perímetro;

b) O lote situado à Rua Nhonho Machado, 49 – bairro Marmelada tem área total de 480,00 m²;

Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, a Engenheira Civil Sabrina Alves Pereira, inscrito no CREA/MG, pelo número 245.040/LP e portadora do CPF: 099.566.776.47, o proprietário do lote situado a Rua Nhonho Machado, 49 – bairro Marmelada o Espólio de **SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n° 185.814.806-59, neste ato representado por REGIANA ANDRADE DA SILVA – CPF: 056.368.866-16; e os proprietários dos Lotes confrontantes: Elza Maria de Sousa, José Antônio da Costa Filho e Prefeitura Municipal de Abaeté como responsável pela confrontação com as vias públicas.

**Art. 2°** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, (14/10/2019).

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

***Armando Greco Filho***
***Prefeito Municipal***